



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº. 116/2017

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante do **Processo nº 9422/2017 e Benefício nº 6190826281**.

RESOLVE:

1. Desligar, com efeito **a partir de 01 de outubro de 2017**, a servidora **Genilda Santos Climaco Dias**, Cadastro 5313, Agente Comunitario de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter sido concedida a sua **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, nos termos da carta de concessão de aposentadoria referenciada.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, 25 de setembro de 2017.


Simone Oliveira Costa
Secretária